



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.408 de 04 de março de 2.026.

Abre um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.054,12, mediante transferência de recursos do FEAS à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, oriundos de saldo financeiro remanescente de 2025, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.149/2026:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 26.054,12 (Vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos), seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.027 Programa Benefício Eventual

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 141

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 10.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.027 Programa Benefício Eventual

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 143

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 16.054,12

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, desde a publicação deste decreto, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se
Chavantes/SP, 04 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes